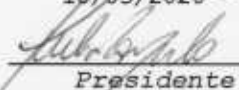




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES
APROVADO
18/03/2020 - SO


Presidente

Autógrafo

LEI N.º 2681 DE 19 DE março DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica fixado a revisão salarial dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no importe de 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento), consoante os anexos IV e V e de acordo com o que dispõe a Lei 1.519, de 19 de Setembro de 2008.

Parágrafo Primeiro - O reajuste supracitado incidirá sobre os quadros de Servidores Efetivos e Comissionados.

Parágrafo Segundo - O percentual de reajuste dos vencimentos de 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento) é o mesmo previsto quando da fixação do reajuste e novos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-a, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, incidindo seus efeitos no que tange ao reajuste, do mês de março de 2019 em diante, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3254 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 19.03.20

RUBRICA E MATRÍCULA


Júlia César da Costa Conceição
Mat. 70001

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 110/2020, de autoria da Mesa Diretora.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
REAJUSTE DE 5,71% APARTIR DE MARÇO 2020

ESPECIFICAÇÃO	MEDIA MENSAL	2020	2021	2022
TRANSFERÊNCIA PREVISTA	339.351,58	4.072.218,99	4.288.861,04	4.517.028,45
PREV. DE SUPLEMENTAÇÃO				
TRANSFERÊNCIA TOTAL PREVISTA	339.351,58	4.072.218,99	4.288.861,04	4.517.028,45
DESPESA C/ VEREADORES	80.324,97	963.899,64	963.899,64	963.899,64
DESPESA C/ 13º SALÁRIO	6.693,75	80.324,97	80.324,97	80.324,97
DESPESA PATRONAL	16.868,23	219.286,99	219.286,99	219.286,99
DESPESA C/ CARGOS EFETIVOS	57.035,82	684.429,84	684.429,84	684.429,84
DESPESA PATRONAL	6.600,19	85.802,47	85.802,47	85.802,47
DESPESA C/ 13º	4.752,99	57.035,82	57.035,82	57.035,82
DESPESA COM FÉRIAS	3.168,66	38.023,88	38.023,88	38.023,88
DESP. C/ CARGOS COMISSIONADOS	55.294,14	663.529,68	663.529,68	663.529,68
DESPESA PATRONAL	7.947,37	103.315,81	103.315,81	103.315,81
DESPESA C/ 13º SALÁRIO	4.607,85	55.294,14	55.294,14	55.294,14
DESPESA COM FÉRIAS	2.926,82	35.121,79	35.121,79	35.121,79
DESP. C/ CARGOS GAB. VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA INCLUINDO PREVIDENCIÁRIA	246.220,77	2.986.065,03	2.986.065,03	2.986.065,03
REAJUSTE ANUA L%	5,57	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA FINANCEIRA	246.226,34	2.986.065,03	2.986.065,03	2.986.065,03
IMPACTO FINANCEIRO %	0,73	0,73	0,70	0,66
TOTAL DA DESPESA CONFORME EMENDA 25	214.804,98	2.577.659,76	2.577.659,76	2.577.659,76
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO %	0,63	0,63	0,60	0,57

DEMONSTRATIVO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS QUE FAZEM PARTE
DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, INCLUINDO DESPESAS
COM 13º SALÁRIO, FÉRIAS E PARTE PATRONAL

INDICIE DE 5,71% NO REAJUSTE ANUAL EXERCÍCIO DE 2020

DEMAIS EXERCÍCIOS NÃO FORAM APLICADO INDICE DE REAJUSTE POIS ESTE IMPACTO É PARA AVALIAR

APENAS SE O REAJUSTE EM 2020 ESTARÁ SUPOSTO SUPOSTO PELOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES

FOI CONSIDERADO PARA FINS DESTES CÁLCULO A INCLUSÃO DE DOIS CARGOS EFETIVOS PREVISTO NO CONCURSO PÚBLICO

LIMITE COM GASTO DE PESSOAL EMENDA 25 É DE 70%



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS SERVIDORES EFETIVOS (Reajuste de 5,71 altera o anexo IV da Lei 2.630 de 27 de Novembro de 2019)													
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	I	
CARGOS													
AUXILIAR	NIVEL VENCIMENTO												
SERVICOS GER	I	975,22	1.004,47	1.034,61	1.065,65	1.097,62	1.130,54	1.164,46	1.199,39	1.235,38	1.272,44	1.310,61	1.349,93
AUXILIAR													
ADMINISTRAT	II	1.310,89	1.350,22	1.390,72	1.432,44	1.475,42	1.519,68	1.565,27	1.612,23	1.660,59	1.710,41	1.761,72	1.814,58
MOTORISTA	III	1.519,54	1.565,13	1.612,08	1.660,44	1.710,25	1.761,56	1.814,41	1.868,84	1.924,91	1.982,65	2.042,13	2.103,40
AUXILIAR													
ADMINISTRATIVO II													
AGENTE													
ADMINISTRAT	IV	1.762,22	1.815,08	1.869,54	1.925,62	1.983,39	2.042,89	2.104,18	2.167,31	2.232,32	2.299,29	2.368,27	2.439,32
AUXILIAR													
ADMINISTRATIVO III													
AGENTE													
ADMINISTRAT	V	2.561,29	2.638,13	2.717,27	2.798,79	2.882,75	2.969,24	3.058,31	3.150,06	3.244,57	3.341,90	3.442,16	3.545,42
AGENTE													
ADMINISTRAT	VI	3.722,69	3.834,37	3.949,41	4.067,89	4.189,92	4.315,62	4.445,09	4.578,44	4.715,80	4.857,27	5.002,99	5.153,08
TÉCNICO EM													
CONTABILIDAD	VII	2.041,18	2.102,41	2.165,48	2.230,45	2.297,36	2.366,28	2.437,27	2.510,39	2.585,70	2.663,27	2.743,17	2.825,46
TÉCNICO EM													
CONTABILIDAD	VIII	2.966,74	3.055,74	3.147,42	3.241,84	3.339,09	3.439,27	3.542,44	3.648,72	3.758,18	3.870,92	3.987,05	4.106,66
TÉCNICO EM													
CONTABILIDAD	IX	4.312,00	4.441,36	4.574,60	4.711,83	4.853,19	4.998,78	5.148,75	5.303,21	5.462,31	5.626,18	5.794,96	5.968,81
CONTADOR I	X	2.619,50	2.698,09	2.779,03	2.862,40	2.948,28	3.036,72	3.127,83	3.221,66	3.318,31	3.417,86	3.520,39	3.626,01
CONTADOR II	XI	3.807,30	3.921,52	4.039,17	4.160,34	4.285,15	4.413,71	4.546,12	4.682,50	4.822,98	4.967,67	5.116,70	5.270,70
CONTADOR III	XII	5.533,72	5.699,73	5.870,72	6.046,84	6.228,25	6.415,10	6.607,55	6.805,77	7.009,95	7.220,25	7.436,85	7.659,96

Sub



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

ANEXO V						
TABELA DE VENCIMENTO - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR SIMBOLO E NIVEL DE VENCIMENTO (Reajuste de 5,71 altera o anexo V lei 2.630 de Novembro de 2019)						
SETOR	CARGO	SIMBOLO	QUANT	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	
DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DAL-1	1	100%	3.477,46	
	TESOUREIRO	DAL-2	1	100%	2.434,44	
	ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA	DAL-3	1	100%	1.217,22	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL T ECHOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAL-1	1	100%	3.477,46	
	DIRETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO	DAL-1	1	100%	3.477,72	
	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DAL-3	1	100%	1.217,22	
PROCURADORIA JURÍDICA	PROCURADOR JURÍDICO	DAI-1	1	100%	3.477,72	
	DIRETORA GERAL	DAI-1	1	100%	3.477,72	
SECRETARIA GERAL	ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL	DAS-3	1	100%	1.217,22	
	ASSESSOR - CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	DAL-2	1	100%	2.434,44	
GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA	DAL-3	1	100%	1.217,22	
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	DAL-1	1	100%	3.477,46	
CONTROLE INTERNO	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	DAL-3	1	100%	1.217,22	
	FG - FUNÇÃO GRATIFICADA					
FUNÇÃO GRATIFICADA I				Valor	1.240,43	